



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 1234 DE 17 DE MARÇO DE 2.022

“Altera membros da Comissão para acompanhamento da Reforma Administrativa dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, bem como a Lei Complementar n° 03/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar membros designados para a Comissão de acompanhamento da Reforma Administrativa que será constituída dentre os servidores municipais abaixo relacionados, sendo um representante de cada departamento desta Municipalidade:

Departamento Jurídico – Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior

Departamento de Cultura, Esporte e Turismo – Regiane Aparecida Gomes Cândido

Departamento de Administração e Governo – Marília Aparecida Joaquim Domingues

Depto. de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Marcos Adriano de Moraes Preto

Departamento de Educação – Maria Emilia Borella Marques Miguel

Departamento de Saúde – Josie Aparecida Moreira

Departamento de Obras – Suzana aparecida Carradori

Departamento de Agricultura e Meio Ambiente – Luis Antonio Silva Siqueira

Departamento de Serviços – Aparecida Nadia de Souza Tedeschi

Departamento Financeiro – Melissa Fernanda da Silva

Departamento de Compras e Patrimônio – Andreia Oliveira de Moraes

Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social – Lilian Gabriele Pereira Guimarães

Gabinete Civil – Elaine Aparecida Ribeiro

Art. 2.º A coordenação da presente comissão junto à empresa contratada para o projeto será realizada pelo Procurador Cyro Roberto Rodrigues Gonçalves Junior, cabendo a este a orientação, nos termos da lei, dos procedimentos administrativos necessários para o bom andamento da presente comissão.




**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 17 de março de 2.023


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 17 de março de 2.023


GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal